

## **Relatório de Mapeamento - Jarinu**

O Plano Diretor de Jarinu é a Lei nº 97, de 22 de novembro de 2006. O município não possui uma Lei de Uso e Ocupação do Solo, mas possui a Lei de Parcelamento do Solo, que é a Lei Complementar nº 127/2011. O município ainda conta com a Lei Ordinária nº 2009, de 2 de dezembro de 2015, que define e atualiza o Macrozoneamento.

### Ordenamento Territorial

O Plano Diretor define o macrozoneamento, dividindo o território em macrozonas e áreas de especiais interesses. As macrozonas são de Qualificação Urbana e de uso Multifuncional Rural. As áreas de especiais interesses são : ambiental, histórico, industrial, urbanístico, de turismo ecológico e social. O plano estabelece ainda que a lei de uso e ocupação do solo definirá as regiões e as zonas de usos a serem permitidos em cada uma delas. No entanto, dá parâmetros urbanísticos para a Macrozona de Qualificação Urbana, com coeficientes de aproveitamento básico e máximo. Nas áreas de especiais interesses os coeficientes poderão ser definidos em legislação específica. A Lei nº 2009/2015 redefine o macrozoneamento municipal, estabelecendo duas macrozonas: uma urbana e outra rural, e prevendo o zoneamento em subdivisão nas Macrozonas, a ser elaborado em um prazo de 90 dias, porém não foram encontrados os mapas correspondentes.

### Mapeamento

Foram mapeados o macrozoneamento e as áreas de especial interesse ambiental e social, referentes ao Plano Diretor. Os arquivos utilizados foram: M1 - Macrozoneamento e M2 - Áreas de Especiais Interesses, ambos em formato pdf. Por se tratar de mapeamento através de imagem, foram realizados alguns ajustes de desenho, sendo que o resultado final pode apresentar diferenças do original.

Alguns conflitos de limites municipais foram observados, como por exemplo zonas de interesse ambiental e social que extrapolam o limite do município de Jarinu.

### Compatibilização

Para se chegar à leitura unificada do ordenamento territorial da aglomeração, foi necessária uma compatibilização entre as nomenclaturas e conceitos adotados pelo município, resultando em uma legenda única de macrozonas que representam as principais funções territoriais para a AUJ. Para o município de Jarinu, as macrozonas e as áreas de especial interesse dispostas pelo Plano Diretor foram classificados conforme suas funções predominantes urbanas e ambientais, sendo necessário validar a pertinência desta classificação.